



ESCLARECIMENTO

Referente ao Pregão Presencial 067/2019- Resíduos sólidos, esclarecemos que no item 7 do edital, será exigido **QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**, prevista no art.31 da Lei 8.666/93.

Salientamos ainda que constará na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura da mesma.

Esclareço ainda que o mesmo será reagendado para o dia 28/11/2019 às 09horas.

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo email pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone 36551399- ramal 216

General Câmara/RS, 14 de novembro de 2019

Atenciosamente

Vandelina C. Nunes da Silva
Pregoeira

